



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, NELSON MANZANARES, CARLOS GOMES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, ASSIS CREMA, MÁRIO DELLA TORRE, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, HUGO PEREIRA DA SILVA. Ausente o senhor DÉRCIO PASIN. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do dia quinze de Dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, em convocação extraordinária feita pelo senhor Prefeito Municipal. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) PROJETO DE LEI Nº 1239/78, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre equiparação de vencimentos com efeito retroativo. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI 1240/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1241/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1242/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1243/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para abrir concorrência pública visando a exploração de coleta de lixo domiciliar e limpeza das vias públicas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1244/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao artigo sexto da Lei nº... 1072, de vinte e dois de Abril de hum mil, novecentos e setenta e sete.

Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 8) OFICIO Nº 119/78, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Balanço desta Municipalidade, referente ao exercício de hum mil, novecentos e setenta e sete. À Comissão de Finanças para parecer. 9) OFICIO Nº 155/78, do Prefeito Municipal, encaminhando os Balanços da Prefeitura Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e oito. À Comissão de Finanças para parecer. 10) OFICIO Nº 0643/78, da Décima Nona Delegacia do Serviço Militar do Ministério do Exército, segunda Região Militar, décima quarta Circunscrição do Serviço Militar, convidando os senhores Vereadores para a solenidade em que o Capitão Raimundo Francisco Fernandes, em virtude de transferência para a Reserva Remunerada, passará o cargo de Delegado de Serviço Militar ao segundo Tenente Claudio Luiz Pereira da Silva, a realizar-se em dois de Maio de hum mil novecentos e setenta e oito. À Secretaria para as devidas providências. 11) OFICIO Nº 042/78, da Comissão Municipal de Esportes, convidando os senhores Vereadores para a solenidade de abertura do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, a realizar-se dia trinta do corrente. À Secretaria para as devidas providências. 12) CONVITE da Prefeitura e da Câmara Municipal de Maioriporã convidando os senhores Vereadores para as festividades em comemoração ao octogésimo nono aniversário da emancipação político-administrativa daquela cidade. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 13) TELEGRAMA da Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - comunicando da realização de concorrência pública para o fornecimento de tubos e peças especiais para o Sistema Adutor Metropolitano que beneficiará Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 14) OFICIO CIRCULAR Nº 021/78, da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - informando sobre a realização de Curso de Direito Tributário Municipal. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 15) OFICIO CIRCULAR Nº 01/78, da Câmara Municipal de Mauá, encaminhando cópia do Requerimento nº 65/78 enviado ao DD. Governador do Estado no sentido de serem efetuados estudos que possibilitem aos professores, vinculados ao Estado, sejam enquadrados no mesmo índice dos funcionários públicos, proporcionando-lhes aumentos, nas mesmas condições, e na mesma época. À Secretaria para as devidas providências.

cias. 16) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Março de hum mil, novecentos e setenta e oito. À Comissão de Finanças para parecer. Esgotada a matéria inscrita no Expediente, o senhor Presidente cede a palavra aos oradores inscritos para a discussão em tema livre. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres Vereadores. A minha presença aqui é causada pelo assunto Fanfarra. Como os colegas sabem a nossa Fanfarra foi a Brasília, Capital de nossa Pátria, participar do Concurso Nacional de Fanfarras e Bandas e eu peço ao senhor Presidente que seja inserido na Ata da sessão de hoje um voto de congratulação a toda essa criançada e a toda a direção da Fanfarra, em especial ao nosso colega Assis Crema que é um dos dirigentes da Fanfarra que tão brilhantemente tirou o primeiro lugar no dia vinte e dois do corrente, em Brasília. Eu quero aqui dar os parabéns ao Nobre colega Assis." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez eu venho a esta Tribuna para alertar os Vereadores e o Executivo de nossa cidade a respeito de um assunto que vai, a cada dia que passa, se tornando de maior gravidade. Eu já solicitei ao Líder do M.D.B. que tomasse providências enérgicas junto à Sasp a respeito de uma desapropriação indireta, de um desapossamento administrativo ocorrido numa área junto à Vila Miraval número dois e até agora, pelo que me consta, a ação continua correndo a altos vapores, com um perito a examinar a área, coisa que nos preocupa seriamente, e essa observação eu já fiz a duas ou tres sessões anteriores, tenho repetido, tenho reiterado os meus pedidos e quero que fique claro que a responsabilidade, a exemplo da anterior que quizeram me atribuir, ficará inteiramente a cargo do Executivo atual, porque a ação judicial para exatamente no momento em que alguém providencia a respeito da própria ação. Em segundo lugar já lembrei outra vez, duas vezes e essa é a terceira, a respeito das obras do viaduto programado pelo Padre José Cezar de Oliveira e que teria que haver continuidade através da Perimetral. O senhor Líder do M.D.B. prometeu que a Prefeitura estaria junto ao Estado reivindicando a continuação da obra para que não tivéssemos todo o fluxo de trânsito saindo de todos os lugares, de Franco da Rocha para São Paulo e vice-versa, passando todo pelo centro da cidade o que acabaria com o pouco calçamento que já temos na nossa cidade. São duas questões que levantei e que volto a falar nelas, não com o objetivo de causar polêmica, mas com o ob



jetivo de se fazer constar em Ata para que amanhã eu possa, pelo menos, mostrar aos meus filhos que eu estava aqui, embora em minoria, embora sem nenhuma força de voto, ativo aos problemas que afligirão Caieiras no futuro. Finalmente, o grande problema que eu percebo para a nossa cidade hoje é o das desapropriações desenfreadas. Nós tivemos a oportunidade de ler num tipo de jornal apresentando a administração do atual Prefeito, que saiu no dia comemorativo do seu primeiro ano de administração em Caieiras, que uma série de obras estariam sendo feitas, estariam em conclusão ou que começariam a ser feitas, e percebemos, além de outras que não foram citadas lá, uma infinidade de desapropriações que haverão, sem sombra de dúvida, de trazer para essa cidade um problema seríssimo por que Caieiras não vai ter condição de pagar essas desapropriações, nem a atual administração e nem a futura. Daí a razão de eu deixar caracterizado neste meu pronunciamento a minha preocupação por essas desapropriações. Vejam os senhores que a Prefeitura mercê da projeção da perimetral, programado pelo Padre José Cezar de Oliveira, com o viaduto que hoje está sendo construído, já expropriou uma área pertencente ao senhor Floriano Gonçalves, no Serpa. Nas Laranjeiras diversas áreas, umas por doação, que acho legítima e isso é mínimo que se pode conseguir, o administrador tem que negociar doações e isso é legítimo, tivemos desapropriações nas Laranjeiras também para a eventual efetivação de um parque infantil. Essas desapropriações vem sendo repetidas, temos na Vera Tereza, e finalmente a ameaça ou já a efetivação da desapropriação de uma área ribeirinha ao Rio Juquerí que partindo da ponte da entrada da Melhoramentos aqui perto da estação iria até mesmo ao campo de futebol do C.A.C. - Clube Atlético Caieiras. Se nós fossemos usar o lápis para manejar o valor dessas desapropriações, nós chegaríamos conclusão de que o orçamento de Caieiras por muito tempo estaria impossibilitado de arcar com essa despesa. Daí a razão de nós estarmos realmente surpresos, estarmos realmente sem saber o que pensar deste tipo de atividade do atual Prefeito, porque vejam os senhores que elas variam a mais não poder e inclusive com a desapropriação do campo do Esporte Clube São Francisco legítima, diga-se de passagem, mas que não tem nenhuma condição orçamentária para se cumprir o pagamento na hora que o meretíssimo Juiz de Direito houver por bem determinar em sentença o quanto a ser pago. Veja que é o caso da dona 'Menininha' e que é lá no sítio São Francisco, na praça de esportes

do Esporte Clube São Francisco cujo Presidente esforçado, dedicado, que é o senhor Carlos Gomes, não pode nem calcular o quanto seria a indenização daquela faixa de terra para a ampliação do parque esportivo. Então eu diria o seguinte: que o campo do São Francisco lá está porque nós não desapropriamos o campo do São Francisco, nós pagamos o campo do São Francisco que lá está. Nós não depositamos seis mil e quinhentos cruzeiros em Juízo para ter uma área ampla, nós pagamos o preço certo através de uma luta tremenda com os herdeiros da área do Esporte Clube São Francisco para comprarmos a área, compramos não desapropriamos. De forma que essas desapropriações vão, mais cedo ou mais tarde, oferecer um problema seríssimo para Caieiras, esteja quem estiver na Prefeitura de Caieiras' ninguém vai conseguir pagar os valores que serão arbitrados pelo Juízo na época da sentença, porque nós sabemos muito bem que quando a Prefeitura expropria um bem particular ela passa a pagar juros exatamente a partir' daquele momento, e passa a pagar correção monetária a partir da emissão' de posse e este terreno depois de avaliado vai oferecer ao Município um preço extraordinariamente valorizado. O que nós estamos assistindo em Caieiras é uma verdadeira volúpia de desapropriação, como se melhorar a condição do povo de Caieiras fosse pedir para o Pedro Lazlo emitir decretos desapropriatórios e pedir ao advogado da Prefeitura que proponha expropriações no Forum local, sem nenhuma previsão orçamentária que garanta o pagamento aos donos dessas terras do valor certo. De forma que ao ler aquele jornalzinho hoje eu tive até um certo desalento, um aborrecimento de verdade, porque me parece que não existe nenhuma condição da nossa cidade estar se atirando a uma aventura dessa natureza. Quando as sentenças começarem a surgir o Município vai a bancarrota, o Município vai ao caos, porque os cofres públicos não terão condição de pagar as desapropriações que estão sendo feitas, não vai ter condição e a lei hoje é clara. A intervenção no Município é prevista, é tranquila quando o Município não paga, não atende a um ofício requisitório do Juízo. Era só para constar em Ata a minha preocupação, a séria preocupação a respeito' da forma com que a administração pública está agindo em Caieiras para que amanhã ninguém diga que não teve uma voz nesta Casa que alertasse o Executivo a respeito do absurdo que está sendo praticado contra o erário público," Com a palavra o senhor Carlos Gomes, "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. Nossa passagem por essa Tribuna

é primeiramente para dar o nosso parabéns a nossa vitoriosa Fanfarra do Município de Caieiras que mais uma vez passando as fronteiras de nosso Estado eleva ainda mais o nome de nosso Município, mostrando toda a pujança do jovem Caieirense, e dando uma demonstração do trabalho e da dedicação de toda uma diretoria da qual faz parte o Nobre Vereador Assis Crema batalhador incansável por aqueles jovens e que vem demonstrando todo o seu trabalho e a sua dedicação através dos vários títulos que vem ganhando a Fanfarra de Caieiras. Meus parabéns a diretoria e toda aquela juventude. O nosso parabéns também a Comissão Municipal de Esportes que fará realizar no próximo dia trinta o Campeonato Municipal de Futebol, que vinha sendo até agora totalmente esquecido e parado. Mais uma vez nós vemos que aquela Comissão vem dando o melhor de si, através de várias competições e a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão atesta todo o trabalho daqueles homens dedicados. Também gostaria de dar uma notícia que através de uma indicação nossa nesta Casa solicitávamos à Assembléia Legislativa a denominação da Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro das Laranjeiras e nesses dias o senhor Governador sancionou a lei. A Escola do Bairro da Laranjeiras passa a denominar-se Dr. Olindo Dártora. Na sessão passada o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes perguntou o nome da comissão de comércio, ou melhor a comissão dos comerciantes. A comissão dos comerciantes para estudar os problemas de impostos foi através de nomeação do senhor Prefeito Municipal que nomeou o eficiente fiscal da Prefeitura, o senhor Benedicto Casacki, para juntamente com os comerciantes de nossa cidade promoverem um estudo sobre o imposto do comércio. A Comissão da Prefeitura composta pelos senhores Benedicto Casacki, Nelson Urtado e Benedito Pereira dos Santos elaborou um estudo juntamente com uma comissão formada por comerciantes o que ensejou o Projeto de Lei que logo mais estaremos discutindo em segunda apreciação nesta Casa. Esse novo projeto foi totalmente assinado pela comissão e deve se salientar o trabalho incansável do senhor Benedicto Casacki para chegar a um consenso e aquilo que vem de encontro aos senhores proprietários e ao Poder Público. Então, nessa oportunidade darei o nome da Comissão de Comerciantes: o senhor João Menegatti, Alfredo Casarotto, José Costa, Antenor Pacola, José S. Marques, Manuel Sales da Silva, Geraldo F. Almeida, Edilson Brito, Jociir Aloerte da Silva, Roque Rosa da Silveira, Antonio do Nascimento, Ademar Fermiano da Silva, Edson

Navarro e Dalmira Almeida. Nós vemos, através dessa comissão, representa dos todos os Bairros de nosso Município. Vemos comerciantes de todos os nossos Bairros: Vila Rosina, Jardim Vera Tereza, Bairro do Serpa, Bairro das Laranjeiras, e também o Centro de nossa cidade. Portanto é uma comissão representativa e que traz realmente o pensamento de todos os senhores comerciantes, portanto está de parabéns esta comissão nomeada pelo senhor Prefeito Municipal, aliás esta nomeação já partiu quando o projeto veio a esta Casa para apreciação dos senhores Vereadores e através de várias reuniões com os senhores comerciantes chegaram a um consenso comum. Temos em mãos, totalmente assinado pelos comerciantes, o que está proposto no projeto que logo mais estaremos discutindo. Portanto, representa os anseios dos senhores comerciantes de Caieiras, porque faz parte desta comissão homens que trabalham no ramo e que representam aquela classe. Nessas condições eu gostaria de mais uma vez dar os meus parabéns ao senhor Benedicto Casacki, ao senhor Nelson Urtado, ao senhor João Menegatti e aos demais membros da comissão que trabalharam e dedicaram o melhor de si para a elaboração dessa nova tabela. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu, por mim, hoje não viria fazer a discussão em tema livre porque eu não teria disposição, mas tendo em vista as palavras dirigidas pelo meu colega João Henrique de Macedo Mendes, pelo colega Carlos Gomes com referência a Fanfarra, onde citaram o meu nome, eu venho agradecer e aquilo que a gente faz é apenas uma parte do que a gente pode fazer. Sobre o acontecimento, se perguntarem para mim: Foi bem? Eu respondo: foi, Teve problemas? eu respondo: teve e bastante. Os problemas os senhores sabem! Sairmos com um carro, as vezes em cinco pessoas, causa problema, agora os senhores imaginem sairmos com tres ônibus com cento e vinte crianças, quer dizer num total de cento e vinte pessoas os senhores vejam quanto problema foi causado, não foi pouco! Tivemos, inclusive senhor Presidente com a sua permissão, a permissão desta Casa, se os senhores me permitir fazer um ofício em agradecimento, os dados eu trarei depois porque está com outra pessoa, aos Fuzileiros Navais e ao Corpo de Bombeiros de Brasília. Tivemos um desagrado em um dos alojamentos pertencentes ao Distrito Federal, aonde pelo Deputado Rui Côdo foram abertos os alojamentos e postas as nossas crianças lá, cinquenta e sete moças, mais quatro senhoras que acompanhavam, inclusive a senhora dona

Marta. Preparamos estas moças fomos para o desfile, quando na volta do desfile tivemos a tristeza de ver estas moças no corredor do prédio, eram onze horas da noite, sem lugar para dormir, tinham sido despejadas e por tristeza minha eu soltei lágrimas na hora por ver aquelas meninas naquele frio, estava chovendo e frio, e nós sem condições não sabíamos o que fazer. Bom, resolvemos por a rapaziada de um lado, nós ficamos acordados e as meninas levamos para o nosso alojamento, quando foi telefonado para o Rui Côdo e ele imediatamente se comunicou com a Marinha, com os Fuzileiros Navais, tomaram as providências, mandaram os ônibus, retiraram as moças do corredor e levaram imediatamente para o alojamento dos Fuzileiros Navais, aonde nós tivemos todo o amparo necessário, inclusive chegamos com duas meninas doentes naquela altura e eles chamaram o médico, foram medicadas, teve uma outra menina que caiu e se machucou que imediatamente foi socorrida. E para minha tristeza depois de tudo foi saber que não consegui nomes, quem era o Secretário de Turismo e quem era o administrador daquela repartição nós não ficamos sabendo, e era proibido falar o nome dessas pessoas, os funcionários apenas diziam: 'A ordem do senhor Secretário de Turismo foi de despejar' todos e jogar tudo para o corredor. Aí me entristeceu pelo seguinte: 'Foi colocado o pessoal para fora para per uma delegação de futebol de salão que tinham vindo do Paraná por intermédio do senhor Ministro Nei Braga. A essa altura...' É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Ao que consta a Prefeitura de Caieiras já tinha providenciado todo o alojamento, todas as condições para ser bem recebida a delegação de Caieiras lá em Brasília." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "Sim de fato, mas depois conversando com uma pessoa de Brasília ele me disse que eles estavam preparados para receber mil e duzentas pessoas entre jovens e acompanhantes, como a nossa diretoria porque só foi a diretoria da Fanfarra, a única pessoa que não é da diretoria mas foi como indicada pelo senhor Prefeito representando inclusive a Prefeitura foi a dona Marta, certo ! Mas chegou mais ou menos duas mil e quinhentas e então foram pondo no alojamento militar. Nós chegamos as onze horas e conseguimos este alojamento as dezesseis horas e depois de tudo quando foi onze horas da noite nós não tínhamos mais alojamento e sim um simples corredor, as meninas deitadas pelo corredor, outras cansadas da viagem, cansadas do desfile, com aquela saias pequenas, curtas, inclusive sendo

alvo de gozação, que eu arrumei encrenca com todo mundo porque eu não admito que mexam com as meninas da Fanfarra quando eu estou ou com os meninos que sejam, eu não admito. Então a gente discuti, a gente pinta, a gente fica doido. Então, as tres noites para mim foi, como se diz eu dormi mais ou menos, se cheguei a dormir, seis horas, mas graças a Deus estou vivo e estou disposto a se quiser ir sexta feira para qualquer outro lugar eu estou disposto a ir e vamos embora, volto segunda ou terça e não tem problema. Outra coisa que me causou tristeza, senhor Presidente e senhores Vereadores, os senhores sabem que quando a gente volta de uma viagem a euforia da chegada, assim o prazer de ver os pais daquelas crianças recebendo-as, então nós pedimos aos motoristas, na chegada em Caieiras, que dessem umas buzinas, chegassem buzinando que todo mundo estava a espera dessa chegada, quando uma viatura da nossa polícia subindo pelo canteiro da Avenida dos Estudantes atravessou em frente dos ônibus e mandou todo mundo calar a boca porque senão iriam todos presos com ônibus e tudo e dizendo que aqui não é lugar de bagunça e que nós sabíamos que estávamos entrando numa cidade. Quer dizer, então aí resta outra coisa, o senhor vê que esses policiais talvez conheçam em Caieiras ou na região duas empresas de ônibus, uma é o Recanto Turismo e a outra é a Francorrochense, como viram uns ônibus estranhos talvez pensassem que fossem até pessoas de outra cidade querendo anarquizar a nossa cidade, mas eu não aguentando aquilo voltei até a delegacia, inclusive fui até maltratado pelo próprio praça que eu não me lembro o nome, me mandando fazer queixa se achar que ele não trabalha direito, mas para mim não cabe dar queixa." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes. "Deve caber sim por que afinal de contas o Vereador deve ser respeitado, porque o Vereador é uma autoridade enquanto que o policial é apenas um funcionário. E o problema policial em Caieiras é realmente drástico porque nós temos notícia de que a nossa Vila Rosina tem sido alvo de constantes assaltos, inclusive com algumas cenas de faroeste, uma Vila totalmente despolicada, uma Vila totalmente largada, sem nenhuma cobertura policial e constantemente temos feito apelos às autoridades policiais de nosso Município para que dê pelo menos algumas passadas por lá e constantemente nós temos ouvido que não há viatura, que não há policial e quando ouvimos de Vossa Excelência uma reclamação dessa realmente sentimos alguma coisa porque para fazer um serviço afeto a polícia que é o de olhar e manter a ordem na



nossa Vila contra os marginais não há policial e nem automóvel disponíveis e quando é para proibir uma comemoração de vitória, como é o caso da Fanfarra, os policiais estão aí e inclusive desrespeitando uma autoridade Municipal. Eu acredito que Vossa Excelência e esta Casa, através do senhor Presidente, devem tomar as devidas medidas para que o Vereador seja respeitado porque nós vemos um Poder Legislativo atualmente totalmente desrespeitado em função da própria negligência dos senhores Vereadores, porque um Vereador é uma autoridade e deve ser respeitado e não deve ser menosprezado por um funcionário público." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "Nobre Vereador eu me solidarizo com Vossa Excelência da mesma forma que me solidarizo com o Nobre Líder do M.D.B., o Vereador Carlos Gomes, porque verifica a impossibilidade da Polícia Militar cuidar do atendimento efetivo da nossa cidade. O que eu lamento, todavia, é que sabendo disso nós estamos marchando para a ampliação do 'bandidismo' na nossa terra, Veja Vossa Excelência e perdoe-me em interromper porque eu estou me congratulando com Vossa Excelência pela atitude lá em Brasília, pelo seu trabalho, pela sua força de vontade que sempre mostrou. Mas ocorre que o Nobre Vereador Carlos Gomes lembrou o caso da Vila Rosina que não tem policiamento e este problema vai se ampliar lamentavelmente porque o mês passado saiu na Vida Nova um edital do Registro de Imóveis de Franco da Rocha chamando alguém para contestar um loteamento que já deve ter sido aprovado pela Prefeitura, pertencente ao senhor Antonio Saleme, na Estrada Velha de Campinas ao lado direito de quem se dirige de Caieiras para Perú, para São Paulo. Veja que aquela área é toda acidentada, o senhor não encontra uma parte plana onde se possa fazer um loteamento dentro do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Caieiras. De forma que a Vila Rosina vai se ampliar para o lado de loteamentos clandestinos ou semiclandestinos ou absurdamente ilegítimos para a nossa cidade. De forma que cada vez mais a polícia não vai ter condição de tomar conta desse bandidismo que está sendo gerado na Vera Tereza, na Vila Rosina e em outros Bairros. Finalizando, Nobre colega, eu me congratulo com Vossa Excelência pela sua atuação brilhante em Brasília e inclusive me coloco solidário consigo a respeito da atividade antipolicial, porque os policiais fizeram uma atividade antipolicial ao interromper a marcha que Vossa Excelência e as meninas e os meninos da Fanfarra vinham fazendo em Caieiras. Muito obrigado." Novamente com a palavra o senhor

Assis Crema. "Então nessa discussão eu disse: Eu gostaria ! Então a pergunta do policial foi essa: 'O senhor acha que eu agi mal ?' Agiu péssimamente, eu respondi, porque se o senhor tem agido com todas as coisas que tem de errado em Caieiras como o senhor agiu com esta que é certa o senhor está de parabéns. Eu tenho visto ! Então ele disse: 'É, mas o senhor chegou buzinando aí, o senhor não sabe que há aí um Hospital onde nós temos mais de cem enfermos e o senhor leia o artigo cento e vinte cinco do Código da Lei do Transito que dá o silêncio como impreterível.' Eu disse: se esse código dá, nós não temos nem uma placa indicando e dizendo que é setor de silêncio, então é uma falha também, senhor praça. E na mesma hora, senhor Presidente ' me permita, ia descendo um enterro de uma senhora, vinha assim a fila de carros e a esquerda da fila de carros vinha um ônibus da Recanto Turismo, antigo Ladário, cortando por cima do canteiro, indo contra mão, quer dizer, passando paralelo ao enterro para quando chegar lá na frente do cemitério atravessar na frente do enterro. Aí o policial ficou dentro do carro e olhando assim e eu falei: isto está certo ? Depois dessa até logo, saí e fui embora. Então senhor Presidente ! " Não havendo mais oradores inscritos para a discussão em tema livre, o senhor Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 305/78, de autoria do senhor Carlos Gomes, dispondo sobre majoração da verba de representação do Presidente da Câmara, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "O Líder da Bancada da ARENA na sessão em que se colocou o presente projeto ' como objeto de deliberação já votou contra. Naquela oportunidade, em que pese o fato de acidentes normais na vida de qualquer cidadão, ele justificou plenamente o seu voto contrário inclusive com a deliberação. Eu entendo, com toda a sinceridade de espírito, que ele está absolutamente certo no seu ponto de vista, mesmo porque eu já fui Presidente desta Casa e muitos dos que aqui estão já exerceram misteres graciosos em favor do bem público e ninguém nunca pensou em se enriquecer a custa do erário. Este projeto, que me permitam a franqueza, representa um absurdo grande e eloquente, porque o exercício

da Presidência de uma Câmara é o exercício de uma profissão de fé, é um exercício de um condicionamento de alguém que queira ter um título puramente honorífico de alguém que seja desvinculado do vil metal, de alguém que se proponha a trabalhar em favor de uma população sem visar lucros. Os quinhentos cruzeiros que a Câmara já vinha pagando ao Presidente desta Casa já ao início do seu pagamento era absolutamente imoral porque o Presidente da Casa deve exercer este múnus público com o vigor de seu coração, com a luta pelo bem público e sem almejar qualquer questão pecuniária. Vejam os senhores que este projeto não está dirigido ao atual Presidente desta Casa, este moço é humilde e nunca objetou em favor de si, as vezes até perder dinheiro de seu bolso para trabalhar como Vereador, ele já é Vereador antigo. O que lamenta-se é que este projeto de lei tem um objetivo determinado que é o enriquecimento, porque não se pode admitir que alguém que a um ano e seis meses atrás não ganhava um centavo do erário público possa ser guindado a tres posições simultaneamente. Uma por mérito porque ganhou a eleição para Vereador, a outra por questões de afinidade parentesca e a terceira agora seria transformar um individuo num novo rico quando não tem condição nenhuma. Eu voto contra este projeto porque eu acho que é um enriquecimento absurdamente ilícito porque o Presidente da Câmara deveria exercer este mistér com a satisfação de representar o Município sem visar o próprio bolso e é o que está acontecendo e eu vou votar contra na conformidade com o parecer do Líder da Bancada na última sessão." Não havendo ninguém mais para discutir o projeto, o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 305/78. Aprovado por unanimidade em Única Discussão. Pede a palavra pela ordem o senhor Nelson Manzanares. "Eu gostaria que a Secretaria fixasse os tres votos contrários, porque veja Vossa Excelência que eu não estou sendo impertinente. Ocorre que da forma que Vossa Excelência orienta os trabalhos, e vem orientando muito bem, Vossa Excelência diz aprovado mas não caracteriza na Ata o número de votos contrários, o que dá a impressão, amanhã aos meu netos, que eu teria votado a favor desta proposição. Então eu quero que se caracterize que os tres elementos da ARENA, Assis Crema, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes votaram contra a proposição. Obrigado!" O senhor Presidente retifica então que o Projeto de Resolução foi aprovado com os votos contrários dos senhores João Henrique de Macedo Mendes,

Nelson Manzanares e Assis Crema. 2) PROJETO DE LEI Nº 1233/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 1234/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para alienar, mediante concorrência pública, imóvel localizado à Rua Ambrosina do Carmo: Buonaguide, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão o parecer da Comissão Justiça. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu me coloco contra o parecer porque o Município, preferente a venda ou doação de bens e imóveis, pode é outorgar a concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa. De forma que o projeto de lei que trouxe ao nosso Plenário esse parecer da Comissão de Justiça não explica a finalidade da venda, se houvesse ainda uma venda com a finalidade altruística e de interesse público justificaria, mas como ao que me consta não existe nenhuma finalidade na venda eu estranho e admito que o parágrafo primeiro do artigo sessenta e tres alegando que o Município deva ser observado porque a lei não diz a que título vai ser feita, é venda pura e simplesmente. A finalidade eu não conheço e se existir uma finalidade válida eu me desculpo antecipadamente." Ninguém mais para discutir o parecer, o senhor Presidente coloca-o em votação. Aprovado com o voto contrário do senhor Nelson Manzanares. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. A Prefeitura de Caieiras, conforme eu disse há poucos instantes, está comprando e está vendendo. Nós estamos transformando esta municipalidade numa banca de feira onde a Prefeitura desapropria bens de particulares para construir as suas obras, não paga o particular mas apenas deposita o Valor Venal, e por outro lado, para depositar estes valores venais tenta vender o pouco que tem. Vejam os senhores que o Projeto de Lei nº 1234/78, acompanhado pela mensagem nº 1067, diz pura e simplesmente o seguinte: 'Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei' que tem como objetivo autorização para alienar, mediante concorrência pública, o imóvel localizado à Rua Ambrosina do Carmo: Buonaguide com uma

área de terreno de setecentos e sessenta metros quadrados aproximadamente. Esclarecemos a Vossas Excelências que esta Municipalidade pretende alienar o referido imóvel tendo em vista ter o mesmo se tornado obsoleto e sem nenhuma vantagem para a Prefeitura.' Ora, eu tenho a impressão que um imóvel sempre é vantajoso para o Município porque a Prefeitura não está matando ' cachorro a grito e não precisa vender os seus próprios bens. O Município ' inclusive, na conformidade com o artigo sessenta e tres, parágrafo primeiro da Lei Orgânica dos Municípios diz que ele deve de preferência, à venda ou doação de seus bens e imóveis, outorgar concessão de direito real de uso . De forma que se este terreno tem setecentos e sessenta metros quadrados e não está servindo atualmente para nada em favor do Município, isso não é razão para a Prefeitura alienar e vender este terreno, porque ele pode ter uma serventia fabulosa, ele tem uma localização privilegiada, não seja ' neste mandato desse senhor Prefeito e que seja no mandato de outro ou de futuros ou daqui a vinte anos, mas este terreno da Prefeitura, e ali naquela esquina poderá ser construído um órgão público de grande valia no centro da cidade. Eu tenho a impressão que está se fazendo mercado imobiliário dessa Prefeitura, desapropria-se, deposita o valor venal e a Prefeitura vai sofrer o impacto do pagamento do valor real, em contraposição, a ' Prefeitura tem um terreno para segurar porque o Município não é nada mais nada menos do que o escopo de uma família. Quem tem algum terreno procura' segurar porque mais dias menos dias poderá ser aproveitado por uma necessidade do Município. Daí o cuidado do legislador em que o Município não ofereça a venda ou dê em doação terras de sua propriedade, oferecendo sim, como preferência, a outorga de concessão de direito real de uso. Se a Prefeitura acha que aquele terreno é obsoleto deveria procurar uma finalidade útil para a utilização daquele terreno, concedendo a exploração de uma atividade que fosse útil também a cidade, um estacionamento como está sendo ' feito lá por conta do Município, com a cobranças das taxas que o Município tem direito a cobrar, fazer qualquer coisa, conceder aquele terreno com o direito de uso e nunca, em absoluto, vendê-lo a terceiros porque isso ' cheira mal. A Prefeitura vive comprando terreno por aí e quer dizer, desapropriando sem pagar, não paga nada só deposita o valor venal quando deposita porque tem muito caso por aí que nem depositou ainda. Em contraposição vende, quer vender, quer alienar no centro da cidade um terreno que pode ser da máxima utilidade para a Prefeitura de Caieiras, se não ontem '

✓



amanhã ou depois, qualquer dia desses nós vamos precisar de uma área como aquele terreno e vamos chorar lágrimas de sangue por não tê-lo conservado. De forma que eu não entendi o Projeto de Lei nº 1234. Só se vende alguma coisa quando há necessidade tremendamente justificada. Sem dificuldade, ao que consta a Prefeitura de Caieiras não está em tanta dificuldade, não deveria vender este terreno, mesmo porque a própria Lei Orgânica dos Municípios coíbi a prática da venda indicando a concessão de direito real de uso quando o terreno possa ser aproveitado para qualquer atividade útil ao Município. Ali podem ser instaladas barracas de artesanato, pode ser usado para estacionamento, a Prefeitura pode fazer e deve dar até uso real, pode dar qualquer tipo de uso para qualquer concessionário, mas nunca dispor do terreno porque ele vai fazer falta mais dias menos dias para essa cidade. Naturalmente eu vou votar contra esse projeto por duas razões. Primeiro porque eu acho um absurdo que a Prefeitura esteja desampliando terras em todos os quadrantes do Município sob pena até de adentrar o caos e em contraposição quer vender as suas áreas mais valiosas, mais úteis ao futuro desenvolvimento do Município. Em segundo lugar a própria Lei, conforme eu tive a oportunidade de ler aos senhores, condena tal prática e diz que o Município de preferência, à venda e alienação de imóveis, deve oferecer um contrato a quem queira explorar estas áreas no centro da cidade, para exploração de qualquer ramo comercial que interesse a população e terminando este direito de uso volta este terreno ao patrimônio do Município para que ele não fique desfalcado de terras no centro da cidade. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente procede a votação nominal do Projeto de Lei nº 1234/78. Voto do senhor Mário Della Torre : favorável; voto do senhor Calos Gomes: favorável; Pede a palavra pela ordem o senhor Assis Crema. "O que eu mais lamento nas vendas feitas pela Prefeitura é a venda do Hospital, visto que o prédio do Hospital já praticamente é caso consumado, eu não vejo razão de segurar uma área daquela onde nós podemos ter aí uma construção melhor do que um estacionamento, talvez para outros Prefeitos isto venha a ter efeito daqui a dez ou quinze anos, mas existe o talvez, é preferível que quem adquira aquela área construa alguma coisa de bom. Eu sou favorável ao projeto." Voto do senhor Assis Crema: favorável; voto do senhor Hugo Pereira da Silva: favorável; voto do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; voto da senhora



Ruth de Carvalho Dártora: favorável; voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável; voto do senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável ; voto do senhor Nelson Manzanares: contrário. Pede a palavra pela ordem o senhor Carlos Gomes. "Nos termos do artigo dezenove, parágrafo quarto, inciso segundo, Vossa Excelência deve votar." O senhor Presidente declara ser o seu voto favorável ao projeto. Pede a palavra pela ordem o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "O voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes também é favorável." Feita a contagem dos votos, o senhor Presidente declara aprovado o projeto de Lei nº 1234/78 por nove votos favoráveis contra um voto contrário. 4) PROJETO DE LEI Nº 1235/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.059, de trinta de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em única discussão. 5) PROJETO DE LEI Nº 1236/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. O senhor Presidente dá prosseguimento à Ordem do Dia, apresentando a matéria em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1229/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre afixação de carta de preços. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1238/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre modificações parciais à Lei nº 1129/77 - Código Tributário. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Assis Crema. "Na explanação feita por mim na sessão passada eu confirmo que eu gostaria que fosse modificado , mas como não foi possível, nos itens que eu agora não me lembro porque não tenho o papel em mãos, eu ainda confirmo o meu voto contrário. Sou a favor o projeto mas contrário aqueles itens referentes a moteis e ensino e os cinquenta V.R. para a Sociedade Amigos de Caieiras por mesa de jogo cartea do e qualquer entidade que realizar este tipo de empreendimento. Então, sobre estes itens o meu voto é contrário, mas sobre o projeto o meu voto é favorável." Não havendo ninguém mais que queira fazer o uso da palavra ,



o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1238/78 em votação. Aproveado por unanimidade. Dispensada a redação final. O senhor Presidente convoca a Sétima Sessão Ordinária para o dia nove de Maio de hum mil novecentos e setenta e oito, terça feira, às vinte horas. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 25 de Abril de 1.978.

Presidente em exercício: _____

-(Savério Agustinelli)-

Primeira Secretária: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

Segundo Secretário: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-

↓
↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓